



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3595

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 23/01/1992

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 64, de 04/02/1992. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Maria de Lourdes Chaves (Lola Chaves).

Controle Interno – Caixa: 70.1 **Posição:** 59 **Número de folhas:** 05

Resolução n° 64, oe

09.01.92.

Especie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
U: 70.1
Ordem: 59
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Concedendo título da cidadania à Senhora Maria
de Lourdes Chaves.

MOVIMENTO

1. Recebido em 23.01.92
2. À Comissão Especial em 23.01.92
3. Aprovado em 04.02.92 -
4. Encaminhado em 04.02.92 -
5. Arquivado -
6. ENTREGUE EM 20.04.92 -
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 64, de 04 de FEVEREIRO de 1992.

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica outorgado à Senhora Maria de Lourdes Chaves (Lola Chave) o título de Cidadã Honorária de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1992.

Cláudio Pereira

Presidente

Benedito Paula Said

Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 64, de 04 de FEVEREIRO de 1992.

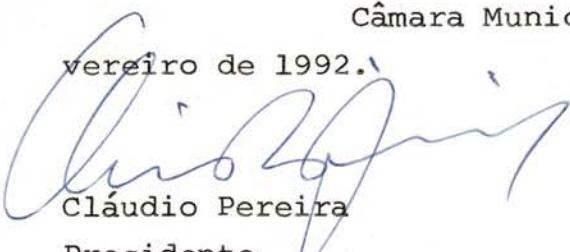
Concede título de cidadania

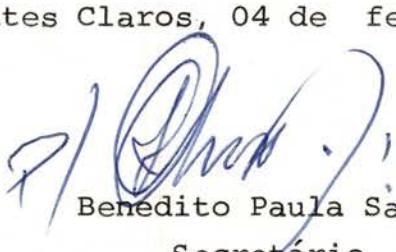
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado à Senhora Maria de Lourdes Chaves (Lola Chaves) o título de Cidadã Honorária de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1992.


Cláudio Pereira
Presidente


Benedito Paula Said
Secretário

com: - CARLOS - GONÇALVES - IVAN



*Assinado
23/01/92*

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado à Senhora Maria de Lourdes Chaves (Lola Chaves) o título de Cidadã Honorária de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 1992.

J. H. Silveira
Vereador João Hamilton Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 23 DE Fevereiro DE 1992

PRESIDENTE

Treatar-se-lá comumferir des
mesmo respto,

Deus pelo apreço

Sent
M. J. Gonçalves
Domingos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 04 DE Fevereiro DE 1992

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MO^Y DE Fevereiro DE 1992

PRESIDENTE